



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3976, de 11 de março de 2021.

RETIFICA PORTARIA nº 3973 de 01 de março de 2021 e dá outras providências.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

**Considerando** o erro constante na portaria em questão;

RESOLVE:

Art.1º. Retificar o quadro constante no Artigo1º na portaria nº 3973 para que passa a constar da seguinte forma:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
Alfrindo Telles	Agente Serviços Gerais I	11/12/2018	à	10/12/2019
Cristiane Bordin Camaroto	Agente Administrativo	03/06/2019	à	02/06/2020
Dejane de Lurdes Rissotto	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2020	à	31/01/2021
Eliane Mangolt	Agente de Serviços Gerais II	02/03/2020	à	01/03/2021
Esequiel Ferreira da Silva	Motorista	05/08/2019	à	04/08/2020
Jacques Conceição Davoglio	Operador de Máquinas	01/03/2020	à	28/02/2021
Maria Eloiza Teodoro	Agente Serviços Gerais II	12/01/2020	à	11/01/2021
Ronei Dalla Costa	Téc. em Informática	05/04/2019	à	04/04/2020
Sirlei Maria Carniel	Téc. em Enfermagem	21/03/2019	à	20/03/2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 11 de março de 2021.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sérgio Luis Simon  
Secretário de Administração e Finanças

Patrick Willian da Silva  
Assessor Jurídico

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina